

ILUSTRÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA/AL

Ref. Parecer Técnico da fase de habilitação da TP 014/2019, Obra de Construção de uma Escola 4 salas no Povoado Funil, neste município.

ALPIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, com sede na Rua Pedro de Oliveira Rocha, n.º 189, sala 204, Empresarial Parthenon, Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57.057-560, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.020.875/0001-06, neste ato, representada pelo seu Sócio – Administrador e Responsável Técnico **JOSÉ ALVES PINTO NETO**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n.º 718.969-SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o n.º 580.560.504-00 e no CREA n.º 0201794055, residente e domiciliado nesta cidade de Maceió, Estado de Alagoas, vem cordialmente perante esta Comissão, INTERPOR Recurso Administrativo contra o parecer técnico acima referenciado o qual inabilita nossa empresa. Expondo para tanto os fatos a seguir deduzidos:

I – DA TEMPESTIVIDADE:

A requerente foi intimada para se manifestar sobre o parecer técnico mediante envio de correspondência eletrônica (e-mail) em 17 de outubro de 2019 (quinta-feira).

Segundo as normas aplicáveis ao caso (§3º do art. 109 e art. 110 da Lei n.º 8.666/93)¹, o recurso pode ser apresentado no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do dia subsequente ao da ciência.

No caso, considerando o final de semana ocorridos no interregno entre a data da ciência e data da apresentação desta peça, bem como, utilizando-se a regra processual pertinente para a contagem do prazo (excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o dia final), tem-se que a data final para interposição deste se exaure no dia 24/10/2019, razão pela qual tem-se por tempestiva a presente peça impugnatória.

¹ Lei n.º 8.666/93.

Art. 109, § 3º Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 110. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.



Handwritten signature and date: 04/13

II – DAS ALEGAÇÕES:

Em síntese, alegou o parecerista que a empresa Alpis Construções e Incorporações Eireli, não atendeu o disposto no subitem 9.1 da tabela de qualificação técnica do Edital da referida TP, que versa sobre a **APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014.**

III – DOS FATOS:

Em análise aos documentos apresentados no certame, identificamos o engano da decisão proferida, visto que, a mesma apresentou acervo técnico em nome do seu Responsável Técnico que atende com folga tal item, segue foto da página constante do processo que contem a qualificação, ITEM 12.02.00 – PINTURA TEXTURA ACRÍLICA – M2 – 3.580,99.

IV - CONCLUSÃO

Com base, nisso, pleiteia o provimento do recurso com a finalidade de ser declarada habilitada na fase de habilitação da Tomada de Preços.

Termos em que
Pede Deferimento.

Lagoa da Canoa /AL, 22 de outubro de 2019.



ALPIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI.
JOSÉ ALVES PINTO NETO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 580.560.504-00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS
Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

PARECER TÉCNICO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Lagoa da Canoa – AL
Assunto: Parecer Técnico da fase de Habilitação da TP 014/2019 Obra de Construção de uma Escola 4 Salas no Povoado Funil.

Após analisar a documentação dos envelopes de habilitação das empresas participantes da tomada de preço nº 014/2019, venho por meio deste, solicitar a inabilitação das empresas ORION CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ: 09.629.106/0001-23, ALPIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI – EPP – CNPJ: 04.020.875/0001-06, EVOLUÇÃO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EPP – CNPJ: 26.112.194/0001-00, VEGAS CONSTRUÇÕES CIVIL E LOCAÇÕES LTDA – EPP – CNPJ: 08.418.714/0001-26, LEANDRO FERRAZ EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP – CNPJ: 04.940.894/0001-50 e M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – EPP – CNPJ: 26.399.954/0001-02. Segue abaixo as justificativas técnicas tornando a documentação insuficiente para a habilitação.

- ORION CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ: 09.629.106/0001-23:
 1. O Acervo de Capacidade Técnica apresentado não atingiu o quantitativo mínimo solicitado para o item de relevância 9.1 presente na tabela de qualificação técnica neste edital.
- ALPIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI – EPP – CNPJ: 04.020.875/0001-06:
 1. O Acervo de Capacidade Técnica apresentado não atingiu o quantitativo mínimo solicitado para o item de relevância 9.1 presente na tabela de qualificação técnica neste edital.
- EVOLUÇÃO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EPP – CNPJ: 26.112.194/0001-00:
 1. O Acervo de Capacidade Técnica não foi apresentado de modo que não houve a possibilidade de avaliar a qualificação técnica de acordo com este edital.
- VEGAS CONSTRUÇÕES CIVIL E LOCAÇÕES LTDA – EPP – CNPJ: 08.418.714/0001-26:
 1. O Acervo de Capacidade Técnica apresentado não atingiu o quantitativo mínimo solicitado para os itens de relevância 2.6 e 6.1 presentes na tabela de qualificação técnica neste edital.
- LEANDRO FERRAZ EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP – CNPJ: 04.940.894/0001-50:
 1. O Acervo de Capacidade Técnica apresentado não atingiu o quantitativo mínimo solicitado para os itens de relevância 6.1, 8.1 e 9.1 presentes na tabela de qualificação técnica neste edital.
- M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – EPP – CNPJ: 26.399.954/0001-02:
 1. O Acervo de Capacidade Técnica apresentado não atingiu o quantitativo mínimo solicitado para o item de relevância 6.1 presente na tabela de qualificação técnica neste edital.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa – AL
Av. João Angelino, s/n – Centro, CEP 57.330-000
CNPJ: 12.207.551/0001-00

03/13



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS
Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

Segue abaixo a lista das empresas habilitadas as quais atenderam aos quesitos propostos pelo presente edital mediante entrega de documentação suficiente para habilitação.

- CONSTRUTORA ESCADA LTDA – EPP – CNPJ: 10.531.423/0001-91
- PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA- EPP – CNPJ: 02.072.980/0001-63
- CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI EPP – CNPJ: 18.286.438/0001-43

Eng. Civil Luiz André Portela da Silva Filho

Crea: 0211857840

Responsável Técnico do Município

Lagoa da Canoa – AL 10 de outubro de 2019

04/13

PLÁNEJA ORÇAMENTÁRIA

Escola de Ensino Fundamental
Assessoria Técnica
CPA - AL

OBRA: Construção de uma Escola de Ensino Médio no Bairro Fátima

LOCAL: Bairro de Fátima - Maceió/AL

DATA: 09/03/01

CLIENTE: Secretaria de Estado da Educação

REF: Tomada de Preços N° 02/2001 - T3 - CPA/AL

ITEM	SERVIÇOS	UNID	QUANT	PC.UNIT	PREÇO TOTAL
11.05.00	Arroxelina p/ VV	vb	1,00		
11.06.00	Lavatório completo	un	20,00		
11.07.00	Lavatório de sobrinje completo	un	5,00		
11.08.00	Machado de serra com 3,10ml	un	2,00		
11.09.00	Conexão e tubos de inox	vb	1,00		
11.10.00	Balho de colônia 40 litros	un	8,00		
11.11.00	Parafuso injetiva e Torneiras	vb	1,00		
11.12.00	Coisa completa (estimativa)	vb	1,00		
11.13.00	Piso Alvenaria	vb	1,00		
11.14.00	Conjunto completo bomba completo p/ cisterna d'agua	vb	1,00		
11.15.00	Encanamento inferior	vb	1,00		
11.16.00	Caixa d'agua de 7500l	un	3,00		
TOTAL DO ITEM					R\$
12.00.00	PINTURA				
12.01.00	Pintura PVA Latex com massa corrida 2 demãos (teto)	m ²	2.882,26		
12.02.00	Pintura textura acrílica	m ²	3.580,99		
12.03.00	Pintura esmalte sobre madeira com fundo nivelador	m ²	666,82		
12.04.00	Pintura esmalte sobre ferro 2 demãos com primer	m ²	772,01		
12.05.00	Pintura do nome da Escola	vb	1,00		
TOTAL DO ITEM					R\$
13.00.00	MURO (413ml)				
13.01.00	Escavação manual em terra até 2m	m ³	35,20		
13.02.00	Fundação em pedra rachão (0,30 x 0,40)	m ³	60,00		
13.03.00	Reboco de alvenaria tijolo cerâmico 6 furos argamassa 1:3:5 (M=0,10)	m ²	78,00		
13.04.00	Concreto das colunas de amarração (0,20 x 0,10) (N=106)	m ³	10,20		
13.05.00	Alvenaria tijolo cerâmico 6 furos 1/2 vez arg. 1:3:5 (m/areia/sabre H=2m)	m ²	596,00		
13.06.00	Chapisco aparente 1:4 cimento e areia E = 10mm	m ²	1.576,00		
13.07.00	Fechamento do embasamento	m ²	451,00		
13.08.00	Reboco	m ²	99,00		
13.09.00	Pintura	m ²	99,00		
TOTAL DO ITEM					R\$
14.00.00	FORROS				
14.01.00	Forro PVC branco 10mm	m ²	106,56		
14.02.00	Forro placa de gesso branco	m ²	141,90		
TOTAL DO ITEM					R\$
15.00.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
15.01.00	Execução do projeto de Drenagem (estimativa)	vb	1,00		
15.02.00	Execução do Projeto de Incêndio e Pânico (estimativa)	vb	1,00		
15.03.00	Bancada em granito (refeitório e atendimento ao público)	m ²	44,00		
15.04.00	Quadro de Giz 4,00m x 1,20m modelo SEE	un	15,00		

Autenticação Digital
Assessoria Técnica
CPA - AL



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019

**OBRAS DE ENGENHARIA – CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 04 (QUATRO)
SALAS NO POVOADO FUNIL.**



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019 – PROC. ADM. Nº 09020016/2019

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.207.551/0001-00, com sede na Praça Vereador Benício Alves de Oliveira, s/n, Centro, Lagoa da Canoa/AL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada pelo Prefeito Municipal, consoante **Portaria nº 221/2019 do dia 12 de julho de 2019**, torna público para o conhecimento dos interessados, que receberá às **10H:00MIN DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2019**, em sessão pública, na sala de reuniões de sua sede situada na Praça Vereador Benício Alves de Oliveira, s/n, Centro, Lagoa da Canoa, Estado de Alagoas, Documentos de Habilitação e Propostas de Preços pertinentes ao certame licitatório, modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO** sob o **CRITÉRIO DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a contratação de empresa especializada para Executar Obras de Engenharia, conforme autorização da Senhora Prefeita do Município obedecendo rigorosamente aos termos, especificações, instruções e condições contidas neste Edital e seus Anexos.

O presente Certame e a contratação dele decorrente serão regidos em estrita observância às determinações da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como pela Lei Federal nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões vinculadas ao CONFEA/CREA, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e pelas demais normas sobre licitação em vigor.

Este Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sede Administrativa do Município de Lagoa da Canoa/AL, no horário das 08:00 às 11:00 horas, no portal da transparência do município (<http://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/licitacao>), até o penúltimo dia anterior à data estabelecida para realização do Certame.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PERTINENTES A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 04 (QUATRO) SALAS NO**



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

POVOADO FUNIL, em conformidade com o Projeto Básico, planilha orçamentária e projetos executivos dispostos no Anexo 1 deste Edital.

2. DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS:

2.1- O valor estimado pela Administração para a realização das obras, objeto deste certame, perfaz a ordem de R\$ 476.541,40 (quatrocentos e setenta e seis mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos)

2.2- As despesas decorrentes do objeto deste certame fazem parte do Orçamento do Município consignadas nas seguintes rubricas:

*UNIDADE: 08.81 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB
PROJETO. ATIVIDADE: 2023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
– 40% ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.5.1 – OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE
RECURSO: FUNDEF/PRECATÓRIOS.*

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1- Somente poderão participar da presente licitação as empresas regularmente constituídas (OBJETO SOCIAL COMPATÍVEL) e em operação no território nacional, bem assim as que se encontrem devidamente inscritas no Registro Cadastral de Habilitação da Prefeitura Municipal de **LAGOA DA CANOA/AL**, ou que comprovem, junto ao citado órgão, o atendimento a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento das Documentações e Propostas.

3.2- Não poderão participar da presente licitação as interessadas que: estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração; tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública; se encontrem sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação, bem como licitantes que se apresentem constituídas na forma de empresas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, em função da baixa complexidade do objeto pretendido neste certame.

4. DOS REPRESENTANTES:

Página 4

08/13



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

4.1- A Licitante apresentar-se-á com apenas 01 (um) representante que, legalmente constituído e munido de credenciais, será o único admitido a intervir nas fases do certame licitatório, respondendo, assim, para todos os efeitos pela parte representada.

4.1.1- Por credenciais entende-se:

- a) Habilitação do representante mediante procuração pública ou particular, devendo instruir-se do devido reconhecimento da firma em Cartório de Ofício, do seu subscritor juntamente com o Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados, se tratando de sociedades comerciais. No caso de sociedade por ações, devem-se acompanhar os documentos de eleição de seus administradores devidamente autenticados.
- b) Cópia autenticada de documento de identidade do titular e do procurador, quando a empresa for representada por procurador, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de qualquer Estado da federação, ou outro documento oficial com foto que tenha valor idêntico.
- c) Caso titular da Empresa, deve-se apresentar cópia de documento de identidade expedido pela Secretaria de Segurança Pública de qualquer Estado da federação, ou outro documento oficial com foto que tenha valor idêntico, juntamente com documento que comprove sua titularidade.
- d) Declaração, separada de qualquer dos envelopes, assinada por quem de direito, de elaboração independente de proposta, conforme modelo constante do Anexo 7 do edital, em cumprimento ao disposto na Portaria SDE N° 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça.

4.2- Os recebimentos dos documentos referidos ao credenciamento, ocorrerá antes da entrega dos Envelopes “A” (Documentos de Habilitação) e Envelopes “B” (Propostas de Preços).

4.3- Poderão ser recebidos pela Comissão envelopes entregues por pessoa não credenciada na forma estabelecida neste Edital, porém, não lhe será concedido o direito de intervir durante a realização da sessão, bem como questionar quaisquer atos deliberados pela Comissão Permanente de Licitação no curso do certame.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

Página 5

09/13



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

5.1- Os documentos de Habilitação e Propostas de Preços necessários à participação dos interessados serão entregues no dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital em envelopes separados, hermeticamente lacrados e opacos, que não permitam a visualização de seus respectivos conteúdos. Cada um dos envelopes deverá indicar o seguinte:

MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXXX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. XXX/2019
XX/XX/201X – XX:00 (XXXX) horas
ENVELOPE “A” - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Obras de Engenharia – Construção de XXXXXXXXXXXXX no Município de
XXXXXXXXXXXXX.
(NOME DA LICITANTE)
(C.N.P.J.)

MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXXX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. XXX/2019
XX/XX/201X – XX:00 (XXXX) horas
ENVELOPE “B” - PROPOSTAS DE PREÇOS
Obras de Engenharia – Construção de XXXXXXXXXXXXX no Município de
XXXXXXXXXXXXX.
(NOME DA LICITANTE)
(C.N.P.J.)

5.2- Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por cópia com autenticação procedida por tabelião, através de cópia devidamente autenticada por servidor do Município de **LAGOA DA CANOA/AL**, à vista do(s) original(is) ou pela juntada da(s) folha(s) de órgão da imprensa oficial onde tenha(m) sido publicado(s).

5.2.1- A autenticação dos documentos, quando feita por servidor do Município, será efetuada no endereço discriminado no preâmbulo deste instrumento convocatório, no horário das 08h00min às 11h00min.

5.2.2- Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à habilitação e às proposta(s) de preço(s),



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

deverão ser apresentados no idioma português, admitida a nomenclatura técnica específica em idioma diverso.

5.2.3- O CNPJ indicado nos documentos de habilitação e da proposta de preço deverá ser do mesmo estabelecimento que efetivamente vai executar a(s) obra(s) objeto desta licitação.

5.2.4- Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração da(s) proposta(s) de preço(s).

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.1- Os documentos de habilitação constituem-se dos seguintes elementos:

6.1.1- Habilitação Jurídica:

a. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e suas alterações, devidamente registrados, se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores devidamente autenticados, que comprovem a compatibilidade com o objeto licitado;

6.1.2- Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

b. Prova de inscrição no Cadastro da Fazenda Estadual sede da licitante;

c. Prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes sede da licitante;

d. Certidão Conjunta de Regularidade relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

e. Certidão de Regularidade junto a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;

f. Certidão de Regularidade junto a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante na forma da lei;

g. Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

h. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.1.2.1- Somente serão aceitas as certidões relacionadas neste subitem, quando datadas de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores a data da apresentação das propostas, caso não esteja expresso na mesma o seu prazo de validade.

6.1.2.2- As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação no presente certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.1.3- Qualificação Técnica:

a. Certidão de Registro e Prova de Quitação da empresa e de seus responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, atualizados, em observância ao art. 69 da Lei Federal nº 5.194/66, e art. 1º, inciso II da Resolução do CONFEA nº 265/79;

b) Quanto à capacitação técnica: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo (s) à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo os itens de maior relevância.

Recomendações: Utilizar os itens da Tabela abaixo como itens de Relevância na qualificação técnica do edital, sendo assim a empresa deverá apresentar 49% do quantitativo dos itens em seu acervo.

2.6	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	m ²	227,49
6.1	C0802	SEINFRA	COBERTURA C/TELHA ONDULADA DE FIBRO-CIMENTO E= 6MM (C/MADEIRAMENTO)	m ²	354,44
8.1	84191	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	m ²	364,17



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

9.1	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	m ²	1.395,33
-----	-------	--------	--	----------------	----------

b.1) Para fins de confirmação da autenticidade e correção dos atestados apresentados para comprovação da qualificação técnica, será exigida a apresentação da CAT (Certidão de Acervo Técnico) correspondente, com registro de atestado (atividade concluída ou em andamento), referente aos respectivos profissionais, na qual conste a licitante como empresa vinculada à execução do contrato.

c. Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data da entrega da Documentação, Engenheiro Civil, devidamente inscrito no CREA, detentor de Atestado(s) para comprovação de experiência na execução de obras similares e de porte semelhante ao objeto desta licitação.

c.1. A comprovação de que integra o quadro permanente da licitante será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

- a) sócio: contrato social e sua última alteração do quadro societário;
- b) diretor: estatuto social e ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
- c) empregado permanente da empresa: contrato de trabalho por tempo indeterminado ou qualquer documento comprobatório de vínculo empregatício previsto na legislação de regência da matéria;
- d) responsável técnico: certidão de registro de pessoa jurídica no CREA;
- e) ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

d. Declaração expedida pela equipe de engenharia do município, atestando que a licitante visitou os locais das obras e que esta ciente de todas as informações contidas no projeto básico tendo pleno conhecimento das obrigações assumidas.

6.1.4- Qualificação Econômico-Financeira:

a. Balanço Patrimonial (incluindo Termo de Abertura e Encerramento), Demonstrativo Contábil do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, autenticados e devidamente arquivados e chancelado na Junta Comercial do local da sede da licitante, para que comprove possuir Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor de sua Proposta de Preços